

António Carlos Pereira

De: Diogo Feio [diogofeio@pp.parlamento.pt]
Enviado: quarta-feira, 23 de Julho de 2008 11:50
Para: Comissão 19ª - CIPESSBSMC
Assunto: Proposta do CDS

Pensando a existência de uma
direito, para o relatório citado,
para reuniões conjuntas de trabalho
O Presidente da Assembleia da
República.
6-24/07/09

Exmos. Srs:

O CDS propõe um aditamento de acordo com o qual no ponto IV das conclusões do relatório se explicita que "O CDS fez no início dos trabalhos uma proposta de audição de três entidades (Governador do Banco de Portugal, Presidente da CMVM e Prof Teiv«xeira dos Santos). O CDS não utilizou o direito potestativo de audição por discordar da orientação seguida na comissão relativamente ao levantamento do direito de sigilo e segredo."

Melhores cumprimentos,
Diogo Feio